



ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2026/20	Câmara Municipal
DADOS DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

24 de setembro de 2026

Duração:

Início às 14:30 e fim às 15:45 horas.

Local:

Salão Nobre

Presidida por:

Paulo Alexandre de Matos Figueiredo

Secretariada por:

Carla Marisa Loureiro de Almeida

Nome completo	Presente
António José Teixeira Caiado	SIM
Hugo Nuno Aguiar Bondoso	SIM
Joana Margarida Formoso Silva	SIM
José Carlos de Jesus Governo	SIM
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes	SIM
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo	SIM
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias	SIM

ABERTURA DA REUNIÃO:

Verificadas as presenças e respetivo quórum, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.





A) Período antes da ordem do dia

REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MOIMENTA DA BEIRA - INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2026-2027 - Agradecimento à comunidade escolar

O Senhor Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para assinalar o início de mais um ano letivo, considerando este um momento particularmente importante para toda a comunidade escolar, envolvendo alunos, professores, pessoal não docente, pais e encarregados de educação.

A propósito do arranque do ano letivo, o Senhor Presidente deixou, ainda, uma palavra de agradecimento pela compreensão, colaboração e paciência da comunidade educativa relativamente aos constrangimentos decorrentes da obra identificada em título, ainda em curso. Sublinhou que a referida obra representa um investimento importante na melhoria das condições da comunidade escolar e no futuro das crianças e jovens e que foram criadas condições provisórias dignas e adequadas ao funcionamento da escola, através da instalação dos respetivos módulos, permitindo assegurar o desenvolvimento da atividade letiva enquanto decorrem os trabalhos.

Finalizou, desejando a toda a comunidade educativa um excelente e profícuo ano letivo, marcado pelo sucesso, pela aprendizagem e pela cooperação de todos.

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, pediu a palavra para, em nome da “AD – COLIGAÇÃO PSD – CDS (PPD/PSD.CDS-PP)”, associar-se às palavras do Senhor Presidente, formulando votos de que o novo ano letivo seja profícuo e decorra da melhor forma para os professores, os pais, os encarregados de educação, e sobretudo para os alunos, atendendo a que são eles o foco e o motivo da existência das escolas.

Manifestou, contudo, a sua preocupação relativamente às condições decorrentes das obras em curso, cujo prazo de execução terminava em agosto, último, tendo sido prorrogado até dezembro, próximo, realçando que durante os períodos de maior calor, os alunos têm necessidade de manter as janelas abertas, ficando mais expostos ao ruído das obras, com impacto direto ao nível de conforto, na capacidade de concentração e no normal desenvolvimento das atividades letivas.

Em resposta, o Senhor Presidente sublinhou que o Executivo em funções é o primeiro a reconhecer e a sentir os constrangimentos decorrentes da realização da empreitada, particularmente no que respeita ao impacto que a mesma tem no normal funcionamento da comunidade escolar. Ainda assim, observou que se trata de uma intervenção de elevada dimensão e complexidade, que contempla trabalhos de remodelação profunda das instalações, implicando a demolição, remoção e posterior substituição de diversos

ATA
Número: 2026-0021 Data: 08/10/2026

Código Validação: 3HZZ7CM57AHSHJAFD2HY4AZ3W
Verificação: <https://moimentadabeira.balcãoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 2 / 17





elementos e sistemas existentes, o que determina uma sequência específica de trabalhos que deve ser rigorosamente respeitada. Lembrou que esta obra representa um investimento de cerca de seis milhões de euros, não sendo, pelas suas características, possível concluí-lo num período inferior ao atualmente previsto.

Reiterou que o Executivo em funções tem acompanhado de forma muito próxima a evolução da empreitada, desenvolvendo todos os esforços possíveis, junto da empresa adjudicatária, no sentido de promover o maior rigor e celeridade na execução dos trabalhos. Referiu que os responsáveis municipais se deslocam regularmente ao local, praticamente numa base diária, de forma a acompanhar o desenvolvimento da obra e a identificar eventuais constrangimentos que possam ser ultrapassados.

Neste contexto, salientou que o Município procedeu à contratação de uma empresa de fiscalização, com o objetivo de assegurar um acompanhamento permanente e especializado da empreitada, garantindo o cumprimento das condições técnicas e de segurança previstas, bem como a adequada execução dos trabalhos e, sempre que tecnicamente possível, a sua realização no menor prazo.

Acrescentou que, no âmbito desse acompanhamento, foi estabelecido contato com a empresa adjudicatária, tendo-lhe sido transmitida a preocupação do Município relativamente ao prazo de execução e solicitada a possibilidade de reforço dos meios humanos afetos à obra, ao que o responsável pela obra respondeu que atualmente a mesma conta com 32 (trinta e dois) trabalhadores, sendo que a empreitada obedece a uma sequência de operações e de trabalhos que condiciona a intervenção simultânea das diferentes equipas, podendo a concentração de um número excessivo de trabalhadores no mesmo espaço prejudicar a organização dos trabalhos e, conseqüentemente, comprometer a qualidade e a própria celeridade da execução, assumindo-se, nessas circunstâncias, como uma medida contraproducente.

Destacou, ainda, que é também do interesse do próprio empreiteiro proceder à conclusão da empreitada tão rapidamente quanto possível, tendo em consideração o aumento significativo dos preços dos materiais, da mão de obra e dos demais custos associados à sua execução.

Concluiu, defendendo que deve ser assegurado o equilíbrio entre a celeridade dos trabalhos, a sua correta execução e o cumprimento das exigências técnicas e de segurança.

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, solicitou, novamente, a palavra para, em nome da “AD – COLIGAÇÃO PSD – CDS (PPD/PSD.CDS-PP)”, alertar para a gravidade que considera revestir a queda de uma luminária, ocorrida no primeiro dia do ano letivo, num pavilhão já remodelado e aberto aos alunos. Considerou a situação particularmente preocupante, sublinhando a necessidade de serem tomadas todas as precauções e adotadas as medidas adequadas para garantir a segurança dos alunos,

ATA
Número: 2026-0021 Data: 08/10/2026

Código Validação: 3HZZ7CM57AHSHJAFD2HY4Z3W
Verificação: <https://moimentaabeira.balcãoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 3 / 17





professores e demais membros da comunidade escolar.

Em resposta, o Senhor Vice-Presidente, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, concordou que efetivamente esta ocorrência é inadmissível, ainda assim, observou que não é possível controlar e monitorizar a colocação de cada luminária, atendendo ao número considerável de luminárias que foram já instaladas.

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, chamou à atenção o Senhor Vice-Presidente, defendendo que não se pode dizer que, e citou, “em cinquenta luminárias pode falhar uma”, atendendo a que da queda desta luminária poderia ter resultado um acidente grave.

Destacou, ainda, os sérios constrangimentos logísticos enfrentados pelos docentes na organização da atividade letiva, nomeadamente o facto de alguns deles terem de efetuar deslocações consideráveis para assegurar as suas aulas, questionando o Executivo em funções sobre eventuais medidas que mitiguem a situação, tendo, a propósito, apresentado uma sugestão para encurtar o percurso percorrido entre salas de aula, sugerida por professores.

Em resposta, o Senhor Vice-Presidente, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, manifestou a sua compreensão relativamente aos constrangimentos sentidos, salientando, contudo, que, encontrando-se uma obra em curso, é necessário salvaguardar os respetivos perímetros de segurança. Acrescentou que a mesma sugestão lhe havia sido igualmente apresentada por uma docente, a quem transmitiu que irá colocar a proposta à apreciação da coordenadora de segurança em obra, atendendo a que necessita da sua autorização expressa, para viabilizar o percurso sugerido.

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, sublinhou que a Coligação compreende que uma obra desta dimensão implique inevitáveis constrangimentos e incómodos, que considerou serem as “dores do crescimento e dos melhoramentos”. Afirmou que a Coligação sempre defendeu a necessidade destes investimentos e reconhece o seu contributo para a melhoria das condições das infraestruturas escolares, para benefício de toda a comunidade educativa. Ressalvou, contudo, que a aceitação desses constrangimentos não pode, em circunstância alguma, significar a desvalorização das questões de segurança, considerando fundamental que, durante a execução da empreitada e na utilização dos espaços já intervencionados, sejam asseguradas todas as condições necessárias à proteção de alunos, professores, pessoal não docente e demais utilizadores da escola.

RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES DE MOIMENTA DA BEIRA - Ocupação

O Senhor Presidente da Câmara, dirigindo-se aos membros da oposição, apelou à sua





compreensão e concordância relativamente à utilização, desde já, da Residência de Estudantes, atendendo ao início do novo ano letivo.

Referiu que existe, pelo menos, uma aluna que necessita desta resposta para poder prosseguir os estudos no CTeSP (Curso Técnico Superior Profissional), que iniciou no ano anterior, sendo que os custos associados às deslocações diárias se revelam bastante onerosos para a respetiva família.

Explicou que o regulamento da Residência de Estudantes se encontra, ainda, em consulta pública, não podendo, por esse motivo, ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal na sessão ordinária de setembro, prevendo-se que tal venha a acontecer apenas na sessão ordinária de dezembro.

Neste contexto, apelou à compreensão e colaboração de todos para que, a título excecional e durante este período transitório, seja possível disponibilizar a Residência de Estudantes à referida aluna, bem como a outras situações que, entretanto, possam justificar idêntica resposta.

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, pediu a palavra para, em nome da “AD – COLIGAÇÃO PSD – CDS (PPD/PSD.CDS-PP)”, manifestar a sua concordância com a utilização da Residência de Estudantes nas circunstâncias apresentadas.

Destacou que a posição de prudência anteriormente assumida pela Coligação decorria da ausência de um enquadramento regulamentar aplicável à utilização da Residência, circunstância que justificava as reservas então manifestadas. Considerando, contudo, que se encontra atualmente em curso o procedimento para aprovação do respetivo regulamento, cuja conclusão se prevê para breve, afirmou não existir da sua parte e da colega de bancada, qualquer impedimento à utilização da Residência durante este período transitório.

Reiterou, a este propósito, que, em matéria de Educação, a prioridade da Coligação será sempre salvaguardar o acesso e a continuidade do percurso escolar dos alunos, procurando soluções que permitam assegurar a sua frequência e permanência no sistema educativo, em articulação com o necessário cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis.

EXPODEMO - Mostra de Atividades, Produtos e Serviços da Região – Edição de 2026 - Balanço final

O Senhor Presidente manifestou o seu agradecimento a todos os que contribuíram para a realização e o sucesso de mais uma edição da Expodemo, manifestando o seu reconhecimento pela adesão e participação do público, pelo empenho e envolvimento de todos os colaboradores do Município que participaram na organização e desenvolvimento do

ATA
Número: 2026-0021 Data: 08/10/2026

Código Validação: 3HZ7CM57AHSHJAFD2HY4AZ3W
Verificação: <https://moimentadabeira.balcãoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 5 / 17





evento, bem como pela colaboração das empresas e demais entidades que se associaram à iniciativa.

Destacou, em particular, a presença de Sua Excelência o Senhor Ministro da Agricultura e Mar, Dr. JOSÉ MANUEL FERNANDES, e de Sua Excelência, o Senhor Embaixador da China, Metre YANG YIRUI, presenças que muito prestigiaram e valorizaram o Concelho, constituindo, também, uma importante oportunidade de projeção externa do território.

Sublinhou que iniciativas desta natureza têm como principal objetivo promover e dar a conhecer aquilo que de melhor o Concelho tem para oferecer, contribuindo para a valorização do território, das suas pessoas, das empresas e das atividades económicas.

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, pediu a palavra para, em nome da “AD – COLIGAÇÃO PSD – CDS (PPD/PSD.CDS-PP)”, se associar às palavras do Senhor Presidente relativamente aos agradecimentos a todos quantos estiveram envolvidos na edição de 2026 da Expodemo, que tornaram o certame possível, com particular destaque para os trabalhadores do Município, as associações locais, as empresas, os Bombeiros Voluntários e todos os visitantes.

Salientou e enfatizou expressamente a importância e oportunidade estratégica que o Município teve ao acolher personalidades de relevo como Sua Excelência o Senhor Ministro da Agricultura e Mar e sua Excelência o Senhor Embaixador da China. Destacou que a presença de entidades desta dimensão representa uma oportunidade ímpar para aproximar Moimenta da Beira dos centros de decisão, projetar o Concelho e estreitar relações que possam traduzir-se em investimento real. Nesse sentido, questionou o Executivo em funções se foram promovidos encontros bilaterais estratégicos, durante estas visitas, para assegurar compromissos concretos e alavancar o investimento chinês e o apoio ao setor agrícola no nosso território.

Em resposta, o Senhor Presidente referiu que os temas abordados com Sua Excelência o Senhor Ministro da Agricultura e Mar foram, naturalmente, aqueles que haviam sido suscitados na sessão de abertura do referido Certame, esclarecendo que não foi assumido qualquer compromisso político concreto, atendendo a que, neste tipo de matérias, eventuais medidas de apoio terão posteriormente de ser formalizadas, designadamente através da publicação dos respetivos instrumentos legais.

Relativamente à presença de Sua Excelência o Senhor Embaixador da China, o Senhor Presidente considerou-a particularmente significativa e motivo de satisfação para o Concelho, sublinhando que se trata de uma personalidade que não se desloca a qualquer território de forma indiscriminada. Referiu que foi uma oportunidade para estabelecer contatos e abordar diversas matérias de interesse para o Concelho, nomeadamente no que respeita ao potencial de exportação de produtos locais para aquele mercado.

ATA
Número: 2026-0021 Data: 08/10/2026

Código Validação: 3HZZ7CM57AHSHJAFD2HY4AZ3W
Verificação: <https://moimentada-beira.balcãoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 6 / 17





Manifestou, por fim, a expectativa de que estes contatos possam traduzir-se em resultados concretos e que a diplomacia económica desenvolvida possa revelar-se profícua para o Concelho e para os seus agentes económicos.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO - SIADAP - Pedido de esclarecimentos

O Senhor Vereador, JOSÉ CARLOS DE JESUS GOVERNO, pediu a palavra para, em nome da “AD – COLIGAÇÃO PSD – CDS (PPD/PSD.CDS-PP)”, trazer a esta reunião um assunto que conotou de extrema gravidade, que diz respeito à transparência, à legalidade e à credibilidade do funcionamento da Autarquia, ditando para a ata a seguinte declaração:

“Chegou ao conhecimento do nosso grupo político a informação de que teremos, alegadamente, uma situação irregular de elevada gravidade no seio da Divisão Administrativa.

Em causa está a alegação de que o novo Chefe de Divisão Administrativa, recentemente nomeado, terá alterado avaliações do SIADAP relativas ao ciclo de 2025 de trabalhadores desta autarquia, um processo que já se encontrava devidamente finalizado e concluído pelo anterior titular do cargo.

Senhor Presidente, sabemos perfeitamente que o SIADAP é um sistema que gera frequentemente insatisfações e nem sempre é percebido como o mais justo. No entanto, é o enquadramento legal que vigora e que estamos estritamente obrigados a cumprir e a respeitar. Se um processo de avaliação já concluído for arbitrariamente alterado à posteriori, o sistema deixa de ser apenas imperfeito para passar a ser profundamente injusto e ilegal.

Os trabalhadores e funcionários de qualquer empresa ou organização, no caso, os funcionários municipais, são o maior ativo e o verdadeiro motor de qualquer organização autárquica. Merecem todo o nosso respeito, consideração e uma garantia absoluta de equidade, transparência e rigor nos seus processos de avaliação de desempenho. E não são apenas palavras, porque é precisamente por defendermos esta posição, que apresentamos recentemente nesta câmara uma proposta de homenagem aos ex. funcionários.

Mas voltando aos factos, a confirmar-se a veracidade desta situação, não estamos perante uma mera irregularidade administrativa. Estamos perante factos de enorme gravidade, suscetíveis de configurar ilícitos criminais, nomeadamente de abuso de poder e falsificação de documentos.

Para agravar todo este quadro, esta suspeição recai precisamente sobre quem está a exercer o cargo e sobre quem, simultaneamente, poderá concorrer no procedimento concursal em curso para o provimento do lugar de Chefe de Divisão Administrativa.

ATA
Número: 2026-0021 Data: 08/10/2026

Código Validação: 3HZZ7CM57AHSHJAFD2HY4AZ3W
Verificação: <https://moimentaabeira.balcasaletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 7 / 17





Assim, no âmbito dos nossos deveres de fiscalização e exigindo a total transparência que se impõe, solicitamos ao Senhor Presidente esclarecimentos diretos sobre as seguintes questões:

- 1. Tem o Senhor Presidente conhecimento de alterações feitas às avaliações do SIADAP de 2025 executadas pelo atual Chefe de Divisão a funcionários do Município?*
- 2. Pode o Senhor Presidente confirmar a este Executivo quais são os trabalhadores abrangidos por estas alegadas alterações e a que serviços pertencem?*
- 3. Foi ou vai ser determinada a abertura de um processo de averiguações ou de um inquérito disciplinar interno para apurar com rigor a veracidade destes factos?*
- 4. Sendo que decorre o procedimento concursal para o cargo em questão, que medidas acautelatórias pretende o Executivo adotar até ao apuramento integral da verdade?"*

Em resposta às questões suscitadas relativamente a eventuais irregularidades no processo de avaliação dos trabalhadores, no âmbito do SIADAP, o Senhor Presidente informou que o Executivo em funções tomou conhecimento das situações em causa há cerca de três semanas, tendo, perante os factos reportados, determinado a abertura de um processo de averiguação.

Explicou que, na sequência da análise preliminar efetuada, para além dos instrutores internos, o Executivo entendeu recorrer também a uma entidade jurídica externa, para dar apoio ao processo, estando já a ser desenvolvidos contatos com vista à contratação desse serviço. Sublinhou que os factos serão devidamente apurados no âmbito desse procedimento e que as respetivas conclusões serão oportunamente dadas a conhecer, nos termos legalmente aplicáveis.

O Senhor Presidente esclareceu, ainda, que os avaliadores exercem as suas funções com autonomia, designadamente na apreciação e atribuição das classificações, sem prejuízo do cumprimento das regras legalmente estabelecidas, incluindo as respeitantes às quotas aplicáveis. Nesse sentido, afirmou que não houve qualquer intervenção ou condicionamento por parte do Executivo em funções no processo de avaliação.

Sublinhou que o Executivo não teve qualquer participação, anuência ou intervenção em eventuais situações que venham a ser objeto de averiguação, cabendo aos intervenientes que venham a instruir o processo apurar, com independência e objetividade, os factos e as eventuais responsabilidades que dele possam decorrer. Sublinhou, contudo, que, a confirmarem-se as situações reportadas, as mesmas serão consideradas pelo Executivo como particularmente graves, não podendo ser aceites, e terão as consequências que legalmente se mostrem aplicáveis.

Por fim, esclareceu que o processo avaliativo ainda não se encontra concluído, estando

ATA
Número: 2026-0021 Data: 08/10/2026

Código de Verificação: 3HZZ7CM57AHSHJAFD2HY4AZ3W
Verificação: <https://moimentaabeira.balcãoeletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 8 / 17





prevista uma reunião do Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), pelo que qualquer apreciação definitiva deverá aguardar a conclusão das diferentes fases do procedimento.

Relativamente ao processo de recrutamento para o cargo de Chefe de Divisão, o Senhor Presidente esclareceu que o mesmo decorrerá nos termos legalmente previstos, podendo candidatar-se todas as pessoas que reúnam os requisitos exigidos, sejam trabalhadores do Município ou candidatos externos. Explicou que a atual ocupação do cargo em regime de substituição decorre da necessidade de assegurar uma estrutura de chefia indispensável ao normal funcionamento dos serviços, não constituindo qualquer condicionamento à realização do procedimento concursal.

Reiterou, por fim, que todos os candidatos que reúnam os requisitos legalmente exigidos serão tratados em condições de igualdade, de acordo com os critérios e regras definidos no procedimento, assegurando-se a transparência, a imparcialidade e o integral cumprimento das normas aplicáveis.

B) Ordem do dia		
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 - Aprovação		
Favorável	Tipo de votação: Nominal	Resultado: Aprovado por unanimidade
	A favor: 7.	
Membro com voto		Voto
António José Teixeira Caiado		A favor
Hugo Nuno Aguiar Bondoso		A favor
Joana Margarida Formoso Silva		A favor
José Carlos de Jesus Governo		A favor
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes		A favor
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo		A favor
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias		A favor

A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 10 de setembro de 2026, por unanimidade dos membros que nela estiveram presentes e que se encontram na presente reunião, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, após a respetiva minuta ter sido conferida pelo DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira, segundo o qual o seu conteúdo "(...) *está em conformidade com as regras ínsitas no Regulamento(UE) n.º 679/2016, de 27 de Abril - Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados, mormente o*

ATA
Número: 2026-0021 Data: 08/10/2026

Código Validação: 3HZZ7CM57AHSHJAFD2HY4AZ3W
Verificação: <https://moimentada-beira.balcasaletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 9 / 17





estatuído nos artigos 5.º e 6.º, n.ºs 1 alíneas c), respetivamente”, conforme e-mail anexo ao processo.

Processo 2017/2026. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MOIMENTA DA BEIRA - Sugestão de alteração - Apreciação pela Comissão de Trabalhos - Assembleia Municipal - Aprovação		
Favorável	Tipo de votação: Nominal	Resultado: Aprovado por unanimidade
	A favor: 7.	
Membro com voto		Voto
António José Teixeira Caiado		A favor
Hugo Nuno Aguiar Bondoso		A favor
Joana Margarida Formoso Silva		A favor
José Carlos de Jesus Governo		A favor
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes		A favor
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo		A favor
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias		A favor

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1485 de 22 de setembro de 2026.

Na sequência da deliberação, tomada em reunião ordinária, realizada em 13 de agosto, último, em que foi deliberado remeter à apreciação da Comissão de Trabalho, designada pela Assembleia Municipal, a sugestão de alteração ao projeto de regulamento identificado em título, apresentada no âmbito do respetivo procedimento de consulta pública, presente à reunião a Ata n.º 3 da referida Comissão, datada de 13 do corrente mês, da qual consta a recomendação:

1. Do acolhimento da sugestão apresentada por DANIELA ROCHA quanto ao seu sentido, designadamente no que respeita à eliminação do requisito de domicílio fiscal no Concelho de Moimenta da Beira como condição geral de elegibilidade;
2. Do não acolhimento da sugestão relativa à exclusão categórica dos bombeiros não residentes do benefício previsto no n.º 1, do artigo 9.º, propondo, em alternativa, que o acesso ao referido benefício fique condicionado à localização do edifício no Concelho de Moimenta da Beira e à fixação do domicílio fiscal no prédio objeto da operação urbanística.

A Comissão de Trabalho remeteu, igualmente, a versão revista do projeto de regulamento, já





incorporando as alterações decorrentes das recomendações acima referidas, para efeitos de apreciação da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1. Concordar com as recomendações da Comissão de Trabalho, designada pela Assembleia Municipal, constantes da sua Ata n.º 3, datada de 13 do corrente mês, acolhendo as alterações propostas ao projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira;
2. Concordar com a versão revista do referido projeto de regulamento, que incorpora as alterações decorrentes das referidas recomendações;
3. Submeter à Assembleia Municipal, para apreciação e aprovação, a versão revista do referido projeto de regulamento, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, e na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, ambas do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Processo 5158/2026. ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, RECREIO E SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA DA RUA - RUALIDADES - Pedido de Apoio financeiro		
Favorável	Tipo de votação: Nominal	Resultado: Aprovado por unanimidade
	A favor: 7.	
Membro com voto		Voto
António José Teixeira Caiado		A favor
Hugo Nuno Aguiar Bondoso		A favor
Joana Margarida Formoso Silva		A favor
José Carlos de Jesus Governo		A favor
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes		A favor
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo		A favor
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias		A favor

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1487 de 22 de setembro de 2026.

Presente à reunião um *email* remetido pela ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, RECREIO E SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA DA RUA, datado de 22 do corrente mês, onde solicita a atribuição de um apoio financeiro no montante de € 1.000,00 (mil euros), destinado à comparticipação das despesas inerentes à confeção do almoço que será servido no evento denominado de “RUALIDADES”, que terá lugar em Vila da Rua, no dia 18 de outubro de

ATA
Número: 2026-0021 Data: 08/10/2026

Código de Verificação: 3HZZ7CM57AHSHJAFD2HY4AZ3W
Verificação: <https://moimentada-beira.balcao eletrónico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 11 / 17





2026.

O processo vem acompanhado da proposta da Senhora Vereadora MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, datada de 22 do mesmo mês, onde, pelos motivos ali descritos, propõe que a Câmara Municipal delibere no sentido de atribuir o apoio solicitado.

O processo vem, também, acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede ao cabimento do montante de € 1.000,00 (mil euros), na respetiva rubrica orçamental.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, RECREIO E SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VILA DA RUA um apoio financeiro no montante de € 1.000,00 (mil euros), destinado a fazer face às despesas acima referidas.

Processo 4961/2026. COMPROPRIEDADE - Pedido de emissão de parecer		
Favorável	Tipo de votação: Nominal	Resultado: Aprovado por unanimidade
	A favor: 7.	
Membro com voto		Voto
António José Teixeira Caiado		A favor
Hugo Nuno Aguiar Bondoso		A favor
Joana Margarida Formoso Silva		A favor
José Carlos de Jesus Governo		A favor
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes		A favor
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo		A favor
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias		A favor

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1430 de 16 de setembro de 2026.

Oriundo da Senhora MARIA DOS ANJOS MATIAS, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, de três prédios, sitos no lugar denominado “Pisões” e “Nave da Carreira”, na Freguesia de S. João de Tarouca, do Concelho de Tarouca.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 56-SV/DOA/2026, datada de 16 de setembro, último, emitindo parecer favorável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável

ATA
Número: 2026-0021 Data: 08/10/2026

Código de Verificação: 3HZZ7CM57AHSHJAFD2HY4Z3W
Verificação: <https://moimentadabeira.balcaoaletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 12 / 17





ao pedido apresentado e emitir a respetiva certidão em conformidade.

Processo 64/2025. CONSTRUÇÃO DE DOZE HABITAÇÕES SOCIAIS NO BAIRRO DA FORMIGA, EM MOIMENTA DA BEIRA - Auto de receção provisória		
Favorável	Tipo de votação: Nominal	Resultado: Aprovado por unanimidade
	A favor: 7.	
Membro com voto		Voto
António José Teixeira Caiado		A favor
Hugo Nuno Aguiar Bondoso		A favor
Joana Margarida Formoso Silva		A favor
José Carlos de Jesus Governo		A favor
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes		A favor
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo		A favor
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias		A favor

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1453 de 22 de setembro de 2026.

Presente à reunião a informação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, datada de 14 do corrente mês, que acompanha o auto de receção provisória, da qual consta que foi efetuada vistoria a todos os trabalhos realizados, com a presença do representante da firma adjudicatária da empreitada identificada em título.

Na referida informação técnica é também comunicado que da referida vistoria se verificou que, embora a obra se encontre em condições de ser recebida provisoriamente, persistem, ainda, alguns trabalhos que carecem da correção dos defeitos identificados no respetivo auto, pelo que os serviços técnicos são da opinião de que deverá a empresa adjudicatária ser notificada para, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder à correção dos defeitos identificados, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 395.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1. Receber provisoriamente os trabalhos acima identificados, de acordo com o auto de receção provisória;
2. Notificar a empresa adjudicatária para, no prazo de 60 (sessenta) dias, proceder à correção dos defeitos apontados no referido auto.





**Processo 2267/2025. REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO QUINTA DA VITELINHA - GREEN
MAGIC PARK - Pedido de adiantamento**

Favorável	Tipo de votação: Nominal	Resultado: Aprovado por unanimidade
	A favor: 7.	
Membro com voto		Voto
António José Teixeira Caiado		A favor
Hugo Nuno Aguiar Bondoso		A favor
Joana Margarida Formoso Silva		A favor
José Carlos de Jesus Governo		A favor
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes		A favor
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo		A favor
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias		A favor

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1451 de 22 de setembro de 2026.

Oriundo da Empresa FRANCISCO PEREIRA MARINHO & IRMÃOS, S.A., adjudicatária da empreitada identificada em título, presente à reunião um pedido de adiantamento no montante de € 681.203,99 (seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e três euros e noventa e nove cêntimos), ao abrigo da cláusula 34.^a, do Caderno de Encargos, e em conjugação com o disposto no artigo 292.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, adiante designado de CCP, necessário para a aquisição de materiais e equipamentos previstos no plano de trabalhos, comprometendo-se, caso seja aprovado o pedido de adiantamento, a prestar a caução no valor do referido adiantamento.

Submetido o processo à apreciação técnica da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação técnica, datada de 18 do corrente mês, na qual considera que a concessão do adiantamento poderá criar condições mais favoráveis à empresa para a execução da empreitada, competindo ao Dono de Obra, aprovar, ou não, o pedido de adiantamento solicitado. Mais informa que a eventual aprovação do referido pedido de adiantamento deverá ficar condicionada à apresentação de caução, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 292.º, do CCP.

DELIBERAÇÃO: Considerando que o adiantamento propicia condições mais favoráveis à empresa adjudicatária, tendo em vista a prossecução atempada da execução dos trabalhos previstos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

ATA
Número: 2026-0021 Data: 08/10/2026

Código de Verificação: 3HZZ7CM57AHSHJAFD2HY4Z3W
Verificação: <https://moimentaabeira.balcasaletronico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 14 / 17





1. Aprovar o pedido de adiantamento no valor de 681.203,99 (seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e três euros e noventa e nove cêntimos), nos termos do n.º 2, do artigo 292.º, do CCP.
2. Que a empresa adjudicatária proceda à apresentação de caução de valor igual ou superior ao montante do adiantamento, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 292.º, do CCP.
3. Determinar que a aprovação do referido adiantamento fica condicionado à apresentação da caução.
4. Determinar que o adiantamento seja posteriormente deduzido aos pagamentos devidos no âmbito da execução do contrato, nos termos estabelecidos na cláusula 35.ª, do Caderno de Encargos.
5. Determinar que a liberação da caução seja efetuada nos termos do n.º 2, do artigo 295.º, do CCP.
6. Notificar a empresa adjudicatária da presente deliberação.

Processo 2572/2026. AUXÍLIOS ECONÓMICOS ESCOLARES - 1.º Ciclo - Ano letivo de 2026-2027		
Favorável	Tipo de votação: Nominal	Resultado: Aprovado por unanimidade
	A favor: 7.	
Membro com voto		Voto
António José Teixeira Caiado		A favor
Hugo Nuno Aguiar Bondoso		A favor
Joana Margarida Formoso Silva		A favor
José Carlos de Jesus Governo		A favor
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes		A favor
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo		A favor
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias		A favor

Factos e fundamentos legais:

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/1491 de 22 de setembro de 2026.

Presentes à reunião duas informações da DDS/RIC/2026, datadas de 9 e 22 do corrente mês, respetivamente, apresentando um resumo das candidaturas que deram entrada nos serviços até às referidas datas, com uma previsão dos encargos relativa à componente “refeição” e “material escolar”, tendo por base os valores estabelecidos no Anexo III, do





Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, que resulta num montante anual de € 16.561,50 (dezassex mil, quinhentos e sessenta e um euros e cinquenta e um cêntimos).

No que se refere aos meses de setembro a dezembro do corrente ano, os encargos correspondentes às candidaturas constantes da informação datada de 09 do corrente mês, para a componente “refeições” são de € 2.938,25 (dois mil, novecentos e trinta e oito euros e vinte e cinco cêntimos), e para a componente “material escolar” são de € 184,00 (cento e oitenta e quatro euros).

Os encargos decorrentes das candidaturas constantes da informação datada de 22 do corrente mês, no que se refere de setembro a dezembro do corrente ano, para a componente “refeições” são de € 6.543,72 (seis mil, quinhentos e quarenta e três euros e setenta e dois cêntimos), e para a componente “material escolar” são de € 432,00 (quatrocentos e trinta e dois euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas listagens e autorizar o pagamento dos respetivos encargos, nos termos das informações supramencionadas.

C) Resumos de tesouraria

Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 23, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 738.088,24 (setecentos e trinta e oito mil, oitenta e oito euros e vinte e quatro cêntimos), assim discriminados:

- a) Dotações Orçamentais: 654.959,28 €
- b) Dotações não Orçamentais: 83.128,96 €

E) Aprovação da ata em minuta

Favorável	Tipo de votação: Nominal	Resultado: Aprovado por unanimidade
	A favor: 7.	
Membro com voto		Voto
António José Teixeira Caiado		A favor
Hugo Nuno Aguiar Bondoso		A favor
Joana Margarida Formoso Silva		A favor
José Carlos de Jesus Governo		A favor
Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes		A favor
Paulo Alexandre de Matos Figueiredo		A favor
Rita Isabel do Corgo Teixeira Dias		A favor





A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, devendo a mesma ser submetida ao DPO - Encarregado de Proteção de Dados do Município de Moimenta da Beira para verificação do cumprimento das disposições do Regulamento Geral Sobre a Proteção de Dados.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

ATA
Número: 2026-0021 Data: 08/10/2026

Código Validação: 3HZZ7CM57AHSHJAFD2HY4AZ3W
Verificação: <https://moimentada-beira.balcao eletrónico.pt/>
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gesiona | Página 17 / 17

